



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 26 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 1072, DE 24 DE JULHO DE 2019** - Renova cessão da servidora que especifica e dá outras providências
- **PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2019** - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentício destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Civil (conforme Termo de Cooperação Mútua SSP/Se nº 26/2017)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PORTARIA Nº. 1072, DE 24 DE JULHO DE 2019

Renova cessão da servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado através do Ofício TRE-SE nº. 3069/2019 - SEJUE, de 08 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar por mais 365 dias, a cessão da servidora **PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SILVESTRE**, portadora da C.I. nº. 124.589-6 SSP/SE e do CPF nº. 695.114.385-49, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - para desempenhar as funções de Auxiliar de Cartório na 35ª Zona Eleitoral, neste município.

**Art. 2º** - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

**Art. 3º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2019.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br

**Licitações**

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, POLICIA MILITAR e CIVIL (conforme Termo de Cooperação Mútua SSP/Se nº 26/2017).**

**Data: 08 de agosto de 2019 – às 09h:00min na sala de reuniões da Prefeitura de Umbaúba, situada a Praça Gil Soares, nº 272 - Centro – Umbaúba – Sergipe.**

**BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 942/18, Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**PARECER JURIDÍCO Nº. 73/2019**

**Aquisição do Edital: através site [www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes](http://www.umbauba.se.gov.br/site/licitacoes), informações complementares, poderão ser obtidas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Gil Soares, 272 – centro – Umbaúba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail: [licitacao@umbauba.se.gov.br](mailto:licitacao@umbauba.se.gov.br)**

Umbaúba – SE, 26 de julho de 2019.

**Ocemário José Santana de Sousa  
Pregoeiro Oficial**